



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### PORTARIA

PORTARIA 002 – SME.....	.....
PORTARIA 003 – SME.....	.....



### PORTARIA 002 - SME

Secretaria de  
Educação  
"Só a Educação Transforma"



PORTARIA nº 002/2024.

*"Dispõe sobre a transferência do local de serviços do Coordenador Pedagógico e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do gestor público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

#### RESOLVE:

ART.1º transfere a COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTERO HONÓRIO DOS REIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, a Sra. GENICELIA DE JESUS, inscrita no CPF nº 009.805.975-01, RG 3.009.704-5 SSP/BA, residente e domiciliado da Travessa Edezildo de Menezes, s/n, Centro, Canudos/Bahia, CEP 48.520-000.

ART. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE- SE.

Secretaria Municipal de Educação, Canudos – Ba, 5 de março de 2024.

Roberto Gama dos Santos  
Secretário M. de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Canudos  
End. Rua Edezildo de Menezes s/nº Centro – Canudos-BA - CEP: 48.520-000  
Email: [educacao@canudos.ba.gov.br](mailto:educacao@canudos.ba.gov.br)  
CNPJ: 31.162.284/0001-46



### PORTARIA 003 - SME



PORTARIA nº 003/2024.

*“Dispõe sobre a transferência do local de serviços do Coordenador Pedagógico e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do gestor público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

#### RESOLVE:

ART.1º transfere a COORDENADORA PEDAGÓGICA DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ATUANDO NAS CRECHES DO BENDEGO E CANUDOS VELHO PARA ATUAR NA ESCOLA MUNICIPAL ANTERO HONÓRIO DOS REIS do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, a Sra. **ELIENE MARIA MONTE SANTO**, inscrita no CPF nº 005.706.275-75, RG 09.888.810-20 SSP/BA, residente e domiciliado da Travessa Edezildo de Menezes, s/n, Centro, Canudos/Bahia, CEP 48520-000.

ART. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE- SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Ba, 1ª de março de 2024.

Roberto Gama dos Santos  
Secretário M. de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Canudos  
End. Rua Edezildo de Menezes s/nº Centro – Canudos-BA - CEP: 48.520-000  
Email: [educacao@canudos.ba.gov.br](mailto:educacao@canudos.ba.gov.br)  
CNPJ: 31.162.284/0001-46